

REGULAMENTO ESPECÍFICO  
(12 A 14 E 15 A 17 ANOS)

# SURF



**JEMS** 2026  
PARAJEMS

GOVERNO DO  
**MARANHÃO**  
TRABALHANDO PARA TODOS

SEDEL

## REGULAMENTO ESPECÍFICO

### 1. DA COMPETIÇÃO E DOS OBJETIVOS

O **Circuito Maranhense de Surf de Base – Surf Escolar 2026** é uma competição esportiva destinada a **estudantes surfistas**, com o objetivo de fomentar o esporte educacional, revelar talentos, promover a integração entre escolas e escolinhas de surf e **servir como etapa classificatória e formativa** para os **Jogos Escolares Maranhenses – JEM's/PARAJEM's 2026**, em consonância com as diretrizes da FEMASURF.

### 2. DOS PARTICIPANTES E ELEGIBILIDADE

2.1. Poderão participar do Circuito apenas **atletas regularmente matriculados e frequentando aulas presenciais em estabelecimentos de ensino situados no Estado do Maranhão**, oficialmente reconhecidos pelos órgãos estaduais e/ou municipais competentes.

2.2. O atleta deverá comprovar vínculo escolar ativo no ano letivo de 2026, sendo **obrigatória a frequência presencial**, em instituição com endereço físico definido.

2.3. **Não será permitida** a participação de atletas vinculados exclusivamente a:

- cursos online;
- ensino à distância (EAD);
- professores particulares sem vínculo institucional escolar.

2.4. As inscrições dos atletas do Surf de Base serão somente R\$ 50,00 por atleta nas categorias, exceto nas disputas das baterias especiais de Jogos Escolares.

2.5. Os atletas do Surf de Base deverão participar da competição sempre representando uma “Escolinha de Surf” ou avulso (o que nesse último caso não fará jus ao Troféu, somente medalha)

2.6. Nas competições dos Jogos Escolares, o competidor obrigatoriamente deverá ter sua inscrição vinculado a alguma escola regularmente credenciada, nos termos do item 2.1.

### 3. DAS CATEGORIAS do SURF DE BASE 2026

As categorias seguem os critérios etários estabelecidos pelo **Regulamento dos JEM's/PARAJEM's 2026**, sendo disputadas nos **naipes masculino e feminino**:

### 3.1. Categorias Etárias:

- **Categoria Infantil (Sub-14):** atletas nascidos entre **2012 e 2014;**
- **Categoria Infanto-Juvenil (Sub-17):** atletas nascidos entre **2009 e 2011.**

Cada atleta poderá competir **em apenas uma categoria**, de acordo com sua idade.

3.2 As vagas para o CIRCUITO DE BASE DA FEMASURF 2026 serão limitadas .

## 4. DAS VAGAS E DISTRIBUIÇÃO (São Luis e Paço do Lumiar) e JEMS 2026.

4.1. Cada um dos Jogos Escolares MUNICIPAIS terá disponível 12 vagas por categoria para a disputa de seletivas para os JEMS.

4.2. Cada categoria dos JEMS 2026 contará com **até 08 (oito) vagas por categoria**, distribuídas da seguinte forma:

- **04 vagas – São Luís;**
- **02 vagas – Paço do Lumiar;**
- **01 vaga – São José de Ribamar.**
- **01 vaga – Barreirinhas/Paulino Neves**

4.3. O quantitativo máximo de atletas por categoria nos JEMS 2026 será:

- **Sub-14 Masculino – até 06 vagas;**
- **Sub-14 Feminino – até 06 vagas;**
- **Sub-17 Masculino – até 06 vagas;**
- **Sub-17 Feminino – até 06 vagas.**

4.4. Em caso de **insuficiência de inscritos em determinada categoria**, poderá haver redistribuição de vagas para outra categoria com maior demanda, **desde que não haja prejuízo ao cronograma oficial da competição.**

## 5. DO FORMATO DE DISPUTA

5.1. Cada categoria será composta por:

- **02 baterias semifinais, com até 04 atletas por bateria.**

5.2. Classificar-se-á para a **bateria final** apenas o **1º colocado de cada bateria semifinal**, compondo uma **final com 04 atletas.**

5.3. Os finalistas serão premiados com:

- **Medalha de Ouro** – 1º lugar;
- **Medalha de Prata** – 2º lugar;
- **Medalha de Bronze** – 3º lugar.

## 6. DA DEFINIÇÃO DAS VAGAS – SURF TREINO

6.1. A **FEMASURF** realizará, obrigatoriamente, uma competição denominada **SURF TREINO**, antes do início dos **Jogos Escolares Municipais**, com data-limite até **31 de março de 2026**, para definição das vagas do Circuito. O desempenho no Surf Treino servirá como critério técnico de classificação.

6.2. Em caso de empate, será considerado **o melhor resultado obtido na última bateria disputada**.

## 7. DA PONTUAÇÃO POR ETAPA (RANKING)

A pontuação por classificação em cada etapa obedecerá aos critérios da CBSURF:

### Colocação

**Pontuação** 1º lugar

1.000

pontos 2º lugar

860

pontos 3º lugar

730

pontos 4º lugar

610

pontos

5º lugar 500 pontos (3º colocados das

semifinais) 6º lugar 450 pontos (4º  
colocados das semifinais)

## 8. DA TRANSFERÊNCIA DE PONTOS

8.1. Os **finalistas de cada etapa**, em todas as categorias, terão sua pontuação:

- computada no **ranking individual**;
- **transferida para suas respectivas escolas e cidades**.

## 9. DA PREMIAÇÃO POR EQUIPES (ESCOLAS E ESCOLINHAS)

9.1. As **escolinhas de surf** serão premiadas por equipe, com **troféus de 1º, 2º e 3º lugares**, com base no

**somatório dos resultados dos seus atletas**, separados por:

- gênero (masculino e feminino);
- faixa etária (Infantil e Infanto-Juvenil).

9.2. Serão concedidos **04 jogos de troféus de 1º, 2º, e 3º lugares**, conforme abaixo:

- a) Infanto-Juvenil (15 a 17 anos) – Masculino;
- b) Infanto-Juvenil (15 a 17 anos) – Feminino;
- c) Infantil (12 a 14 anos) – Masculino;
- d) Infantil (12 a 14 anos) – Feminino.

9.3. Ao término do Circuito, a **pontuação acumulada definirá a Escolinha de Surf Campeã Maranhense**.

9.4. As **escolas de ensino regular (colégios)** disputarão titulação **exclusivamente no âmbito dos Jogos Escolares oficiais**, não concorrendo ao título das escolinhas de surf.

## 10- FORMATO DE COMPETIÇÃO

**10.1-BATERIAS:** Baterias PREFERENCIALMENTE com 4 atletas. Classificam-se 2 por bateria. Tempo de bateria: 15 a 25 minutos (a critério da organização e dependendo das condições do mar e da maré)

**10.2 - ATRASO:** O (A) atleta terá a tolerância de 5 minutos para poder se apresentar ao beach marshal, receber a camisa e entrar na água antes de ser configurado o W.O. Caso só hajam 2 competidores presentes para a disputa após o tempo de tolerância, os dois passam automaticamente para a próxima fase respeitando o critério do ranking anterior ou ranking do ano corrente.

**10.3 - W.O.:** Considera-se W.O. a não apresentação do atleta ao Beach Marshal para vestir sua lycra de competição. O(A) Atleta com W.O. na primeira fase não recebe os pontos referentes a última pontuação da bateria, ficando com zero pontos na etapa. O(A) Atleta com W.O. a partir da Segunda fase recebe os pontos referentes a última posição da bateria que se ausentou.

### 10.4 - DIVISÃO DAS BATERIAS

Os “cabeças de chave” de cada bateria serão escolhidos segundo o ranking do ano anterior na primeira etapa e pelo ranking do ano Corrente a partir da Segunda etapa. Os demais participantes serão distribuídos através de sorteio.

## **11- JULGAMENTO**

11.1 CRITÉRIOS DE JULGAMENTO: Comprometimento //- Grau de dificuldade / / - Variedade //- Fluidez//

11.2 INOVAÇÃO: Notas de 0 a 10. Soma das 2 melhores Ondas da bateria compõe a nota final do atleta.

11.3 - PRIORIDADE E INTERFERÊNCIA: Sistema de prioridade aplicável será opcional de cada evento. Interferências resultam em penalização da nota. Aplicação conforme padrão internacional (CBSurf).

## **12- ARBITRAGEM E DIREÇÃO DE PROVA**

Arbitragem - Composta por Head Judge e juízes. Decisões são soberanas durante a competição. Direção de prova - Responsável por cronograma, condições de mar e segurança. Pode alterar formato por necessidade técnica.

## **13- PROTESTOS**

Devem ser formalizados por escrito. Avaliação pela direção técnica. Decisão final é do Head Judge é soberana.

## **14- DISCIPLINA**

Infrações: - Atitudes antidesportivas // Desrespeito aos atletas, Juízes, staff // Fraude na inscrição Tipos de Penalidades: - Advertência // Perda de pontos // Desclassificação // Suspensão.

## **15- EQUIPAMENTOS**

Cada atleta deve levar sua prancha e seus equipamentos de segurança. Uso obrigatório de lycra oficial. Pranchas dentro dos padrões da modalidade exclusiva SURF, o que não serão aceitos LONG BOARD ou BODYBOARD.

## **16- SEGURANÇA**

16.1 - Os Eventos escolares devem garantir suporte de primeiros socorros. Atletas competem sob a responsabilidade dos pais, mediante autorização por escrito. Qualquer restrição física deve ser comunicada a organização ANTES da competição.

**16.2 - A FEMASURF e a organização dos eventos não se responsabilizam por lesões corporais ou danos nos equipamentos dos atletas ocorridas nos eventos.**

17

## 18- PREMIAÇÕES

Todas as categorias terão premiações de trofeus ou medalhas e brindes de patrocinadores ou kits adquiridos pela organização dos eventos.

### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela **Comissão Técnica da FEMASURF**, observadas as normas da **CBSurf** e dos **Jogos Escolares**.

18.2. A simples inscrição do atleta implica **aceitação integral deste Regulamento**

### 19. DA CONDUTA, SEGURANÇA E ANTIDOPING

Todos os atletas, técnicos e equipes estão sujeitos às normas de:

- I – conduta esportiva;
- II – ética e fair play;
- III – segurança aquática.

A FEMASURF adota integralmente a **política antidopagem da CBSurf, da ISA e da WADA**, podendo realizar ou apoiar testes quando aplicável.

### 20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela **Diretoria e Comissão Técnica da FEMASURF**, em consonância com a CBSurf.

Direção Técnica  
**Jogos Escolares Maranhenses - JEM's/2026.**